

**ATA DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS  
Nº 17.01.01/2020/TP**

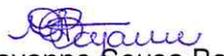
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE ARERÊ MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE.

Aos 17(dezessete) dias do mês de janeiro de 2020, às 09:15 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Francisco Gerdon Lopes Maciel - Presidente e os membros Manoel Márcio Gomes Soares e Antonia Dayanne Sousa Beserra Vasconcelos, e ainda participando os licitantes: **01- TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI** com CNPJ:32.236.949/0001-81, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **02-VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** com CNPJ: 09.042.893/0001-02, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **03-ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ: 12.044.788/0001-17, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **04- SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** CNPJ: 21.181.254/0001-23 que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **05- HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 10.343.303/0001-60, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **06- LOCOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** CNPJ: 17.364.013/0001-42, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame **07-CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ: 19.726.451/0001-39, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **08-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ: 10.932.123/0001-14, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **09-DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ: 06.006.506/0001-94, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **10-DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 13.640.830/0001-25, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **11-CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP**, CNPJ: 14.099.430/0001-17, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **12- R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 07.279.114/0001-61, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **13- PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 13.997.118/0001-88, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **14-CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ: 20.150.507/0001-39, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **15-SCS CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ: 07.297.898/0001-50, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **16-JRN CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ: 23.497.191/0001-44, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **17-RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI-ME**, CNPJ: 32.788.026/0001-32, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **18- CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE-ME**, CNPJ: 20.915.247/0001-45, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **19- CONSTRUTORA SMART EIRELI**, CNPJ: 23.078.596/0001-48, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **20-METEORO - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 73.399.461/0001-52, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **21-SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 19.377.230/0001-00, que apenas

remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **22-PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 10.736.137/0001-62, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **23-CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BROLHANTE LTDA ME**, CNPJ: 06.974.509/0001-11, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame. Com observância às disposições contidas na Tomada de Preços Nº. 17.01.01/2020TP e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreira/CE deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços recebendo aos envelopes "documentos de Habilitação" e "propostas", simultaneamente em ato público, recebido os envelopes a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações. Em seguida o presidente deu seguimento ao certame abrindo os envelopes "documentos de habilitação" que foram rubricados pela Comissão. O Presidente suspendeu os trabalhos do certame devido ao grande numero de empresas participantes para análise da Documentação e o resultado da fase de habilitação será divulgado posteriormente, através de publicação nos mesmos meios da abertura, após julgamento da Comissão de Licitação. Nada mais a ser tratado, foi lavrado a presente ata e encerrada a sessão. Barreira/CE, 17 de janeiro de 2020.



Francisco Gerdon Lopes Maciel  
**PRESIDENTE**



Antonia Dayanne Sousa Beserra Vasconcelos  
**MEMBRO**



Manoel Marcio Gomes Soares  
**MEMBRO**